

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM
EDITAL Nº 01/2026 - Seleção de bolsista para atuar no InovaTec UFSM

O Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM (INOVATEC UFSM / PARQUE TECNOLÓGICO) torna público o processo seletivo de bolsistas nos termos da resolução 01/2013-UFSM c/c as Leis nº 12.155/2009, nº 8.958/1994 e dos Decretos nº 7.423/2010, nº 4.748/2003, nº 8.241/2014 e nº 7.416/2010, mediante atendimento aos requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem como objetivo selecionar 1(um) aluno(a) de pós-graduação (mestrado) em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria, interessado(a) em atuar junto ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM.

Quadro 01 – Requisitos e atribuições

Área	Atribuições	Nível	Vaga	Remuneração
Arquitetura e Urbanismo	Atuar em projeto arquitetônico e materialização de edificação; Auxiliar no planejamento de espaços e também na organização do ambiente do Parque Tecnológico. Auxiliar no desenvolvimento de projetos, no acompanhamento de obras e reformas, no desenvolvimento de orçamentos e controle de planilhas; O bolsista precisa ter conhecimento em sketchUp e AutoCAD.	Mestrado	1+CR*	20/h semanais R\$2100,00

*Cadastro Reserva (CR)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas via sistema de inscrições da UFSM no link <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5208>, conforme cronograma do item 5 deste Edital.

2.2. No ato da inscrição o(a) interessado(a) deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF: I. Cópia do comprovante de matrícula atualizado; II. Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado; III. Portfólio de trabalhos/projetos (em PDF).

2.3. Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que enviarem todos os documentos solicitados no item 2.2, que estiverem matriculados/as regularmente na pós-graduação.

2.4. A inscrição do(a) interessado(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como do Regimento Interno do INOVATEC UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-ufsm-n-137-2023-anexo-i>), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será dividido em duas etapas, sendo os seus respectivos pesos:

3.1.1 Análise do currículo e portfólio – 05 pontos;

3.1.2 Entrevista individual e presencial – 05 pontos;

3.2 Os candidatos que cumprirem os requisitos (quadro 1) serão convocados para uma entrevista presencial, através do e-mail.

3.3 A entrevista será presencial a ser realizada no Prédio 61H da UFSM, sendo o local, data e horário informado por e-mail.

3.4 O não comparecimento à entrevista, enseja desclassificação no processo seletivo;

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de pós-graduação será de 20 horas semanais, com duração de até 6 (seis) meses, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa.

4.2. O valor da bolsa será de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

4.3 A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail, conforme a divulgação dos resultados.

5. CRONOGRAMA

Período de inscrições	02/03 a 13/03
Entrevistas	16/03 a 20/03
Resultado	24/03

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A aprovação na seleção não gera direito à convocação e contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6.2 O(a) interessado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação, para manifestar interesse.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão da inscrição implica na concordância integral com o disposto neste Edital e no Regimento Interno do InovaTec UFSM Parque Tecnológico.

7.2 As atividades realizadas em decorrência da bolsa não geram vínculo empregatício com a UFSM.

7.3 Todas as comunicações, inclusive eventuais pedidos de esclarecimento ou recursos, devem ser realizados por meio do correio eletrônico: ngip.inovatec@ufsm.br

7.4 O presente edital poderá ser revogado, reestruturado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados.

7.5 Casos omissos serão apreciados pela gestão do InovaTec UFSM Parque Tecnológico.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2026.

Luciano Schuch

Gerente do InovaTec UFSM Parque Tecnológico

NUP: 23081.020045/2026-91

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL INOVATEC 01_2026.pdf

Assinaturas

25/02/2026 14:59:43

LUCIANO SCHUCH (Gerente)

01.28.03.00.0.0 - PARQUE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFSM - PICT-UFSM

Código Verificador: 6898266

Código CRC: 7684e97b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

